



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: contadora.saude@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54 3291-1795

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:
01	COMPRA DE REPARO VÁLVULA DA DESCARGA.	Unidade	1
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DA VÁLVULA	Hora	1

1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)

A COMPRA DA VÁLVULA MAIS A M.O. SE DÁ DEVIDO A URGÊNCIA EM SANAR O VAZAMENTO DE ÁGUA NO BANHEIRO DE ACESSIBILIDADE. O VALOR DA CONTA PARA O MÊS DE JANEIRO É R\$ 5.503,90 SENDO QUE A MÉDIA DOS ÚLTIMOS 6 MESES É EM TORNO DE R\$ 1.000,00 MÊS.
SOLICITAMOS ORÇAMENTO DA KAZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MAS ATÉ O MOMENTO NÃO NOS FORNECERAM.

2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:

☒ SIM

☐ NÃO. Se NÃO, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. Requisitos da Contratação:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: 30/01/2025
3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: SECRETARIA DE SAÚDE
3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
4. Garantia do Objeto/Serviço:
4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor: ☒ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5. Pagamento:
☒ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante. ☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
6. Prazo do contrato:
☒ Entrega/prestação imediata; ☐ 31/12/2025; ☐ 12 meses; ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis; ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7. Amostra do Objeto:
7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☒ NÃO
7.2. Caso necessário amostras informar: a) Itens os quais são necessários Amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

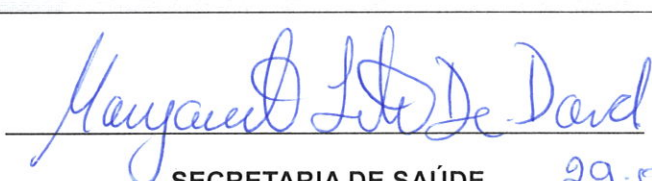
b) Critérios de avaliação: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8. Requisitos de Habilitação:
☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório. ☐ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
9. Fiscalização do Contrato:
☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório. ☐ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21. ☐ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.
10. Obrigações do contratado:
☒ Padrões de contratação; ☐ Outras. Especificar obrigações complementares: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
11. Critérios de seleção do fornecedor:
☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021) ☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021) ☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) ☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo: ☐ SIM ☐ NÃO
12. Critério Nível de Julgamento das Propostas: Menor Preço Por Item 12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD: ☐ Termo de Referência ☒ Cotação/Orçamento ☐ Outros. Especificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.
29/01/2025
 SECRETARIA DE SAÚDE 29.01.25 ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
92.802.784/0001-90
U.S. 200 - SAO MARCOS
CORSAN - CALL CENTER: 0800 646 6444
Agência Reguladora: AGESAN - 0800 222 4022

www.corsan.com.br

COMPETÊNCIA: 01/2025

DATA EMISSÃO: 10/01/2025

Nº FATURA: 100007914741202501

Fatura de Serviços água e/ou esgoto

USUÁRIO: MUNICIPIO DE SAO MARCOS - RS.
ENDEREÇO: RUA DR.RAYMUNDO PESSINI 920

CÓDIGO IMÓVEL: 791474-1
LOCALIZAÇÃO: 200.001.236.1805
CÓD.DÉB.CONTA: 00007914741 / CONVÊNIO CORSAN
CATEGORIA: PUB
ECON. ÁGUA: 2
ECON. ESG.: 0

HIDRÔMETRO:	A18LM0290229		ÚLTIMAS LEITURAS / CONSUMOS		
			COMPETÊNCIA	LEITURA	CONSUMO
LEITURA ATUAL:	004156	09/01/2025	12/2024	3820	66
LEITURA ANTERIOR:	003820	03/12/2024	11/2024	3754	75
			10/2024	3679	79
CONSUMO ÁGUA (m3):	336	MEDIO	09/2024	3600	75
VOLUME ESGOTO (m3):	0		08/2024	3525	80
MÉDIA DE CONSUMO (m3):	74		07/2024	3445	71

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

CATEGORIA	ECONOMIA ÁGUA	ECONOMIA ESGOTO	CONSUMO ÁGUA	VOLUME ESGOTO	SERVIÇO BÁSICO ÁGUA	SERVIÇO BÁSICO ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
PUB	2	0	336	0	279,36	0	5.502,04	0

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS

5.781,40

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

SERVIÇOS	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	5.781,40

VALOR TOTAL DA FATURA

5.781,40

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

IRRF				TOTAL
277,50	0,00	0,00	0,00	277,50

REVISÃO SOBRE O APRESENTADO NESTA FATURA SOMENTE
ATÉ A DATA DE VENCIMENTO

VENCIMENTO

09/02/2025

TOTAL A PAGAR

5.503,90

Nos termos do art 39, da Lei 11.445/2007, a CORSAN torna público que as tarifas dos serviços públicos de água e esgoto serão reajustadas em 6,46% a partir de 01/01/2025.
Estrutura tarifária completa disponível em www.corsan.com.br

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE USUÁRIO



U.S. 200 - SAO MARCOS

COMPETÊNCIA:

01/2025

CÓDIGO IMÓVEL:

791474-1

CÓDIGO ARRECADAÇÃO

100007914741202501

VENCIMENTO

09/02/2025

TOTAL A PAGAR

5.503,90

826200000550 039007980004 010000791474 412025010080



PIX
powered by Banco Central



A.P

A. POLO & CIA LTDA

MATERIAL E MÃO DE OBRA HIDRÁULICA
REVESTIMENTOS . ACABAMENTOS E DECORAÇÃO
FUNILARIA . FERRAGENS
vendas@apoloecia.com.br

Loja 3291.1319 - 3291.5377 Funilaria 3291.1443
Rua 27 de Janeiro, 87 | Centro - São Marcos

ORÇAMENTO

NOME:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS (SECRETARIA DA SAÚDE)
A/C CARINE BOFF

DATA:

10/01/2025

Quanti.	UN.	Descrição	UNITÁRIO		TOTAL
1	PÇ	REPARO VÁLVULA DESCARGA	R\$	120,00	R\$ 120,00
1	M.O.	SERVIÇO VITOR	R\$	100,00	R\$ 100,00
			TOTAL:		R\$ 220,00

OBS: Validade do orçamento, um mês a contar da data de cotação.
Conferência do material, sob responsabilidade do cliente